



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

APROVADO

APROVADO C/
EMENDA

REJEITADO

05 / 02 / 2021

VISTO

REQUERIMENTO Nº 029/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal de Acaraú celebre convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú - APAE.

Em atenção pedido formulado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú – APAE (Ofício de nº 003/2021), apresento requerimento ao Poder Executivo Municipal para que promova a celebração de convênio com referida instituição.

A APAE é uma sociedade filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional. O objetivo maior desta entidade é melhorar as condições de vida dos portadores de deficiências e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão.

Dentre os seus principais programas de ação estão: sensibilização; conscientização; prevenção; habilitação; reabilitação; inserção no mercado de trabalho e residência para portadores de deficiência em idade cronológica avançada. Os Portadores de Necessidades Especiais são: os portadores de deficiências visuais, auditiva, física, mental ou múltipla, paralisia cerebral, microcefalia, autismo, distúrbios graves de comportamento e de aprendizagem, entre outros.

O desenvolvimento de trabalhos em conjunto com essas entidades interfere diretamente na qualidade de vida, prevenção de doenças e manutenção da saúde dos atendidos. Com isso, ressalta-se a importância das associações para os especiais e outros programas que dão toda a assistência não só aos portadores, mas também aos seus pais e/ou responsáveis.

Por todo o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal, solicitando que celebre convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú.

Termos em que,
P. Deferimento.



Paulo Maria Silveira

PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador (PDT)

ENTRADA EM

05 / 02 / 2021
NO EXPEDIENTE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ – APAE
CNPJ Nº 40.188.865/0001-48
AV. NICODEMOS ARAÚJO, 525 – CENTRO – ACARAÚ/CEARÁ
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
LUÍS CARLOS MOURA FILHO – CAEE

Ofício 003/2021

Acaraú, 25 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador de Acaraú

Ao cumprimenta-lo, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ - APAE**, entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada na área da saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 40.188.865/0001-48, com sede na Av. Nicodemos Araújo, nº 525, no município de Acaraú/Ceará, neste ato representado pela sua Presidenta, **Sra. NÁDIA MARIA GURGEL ARAÚJO**, inscrita no C.P.F. sob o nº 25688715391, RG nº 2413228-92, residente no município de Acaraú/Ceará, vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal **LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**, que altera a Lei nº **13.019, de 31 de julho de 2014** e **Lei Municipal nº 1711/2017, de 30 de outubro de 2017** a celebração de um Convênio de Subvenção para o ano de 2021 com o **GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**, para a execução de atividade com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento das pessoas com deficiências intelectuais, múltiplas, autismo e diversas síndromes.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Nádia Maria Gurgel Araújo
Nádia Maria Gurgel Araújo
Presidente da APAE ACARAÚ

NADIA Mª GURGEL ARAÚJO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
APAE - ACARAÚ
CNPJ: 40.188.865/0001-48

RECEBIDO
28.01.2021 às 16h20min